

ECORODOVIAS INFORMA TRÁFEGO DOS ONZE PRIMEIROS MESES DE 2014

São Paulo, 08 de dezembro de 2014 - A ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. (BM&FBOVESPA: ECOR3) comunica ao mercado os números prévios consolidados da evolução do tráfego nas concessionárias de rodovias para os onze primeiros meses de 2014. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

Em 01 de dezembro de 2014, a tarifa de pedágio da Ecovia Caminho do Mar, teve reajuste total de 9,0%, sendo 4,9% de reajuste contratual e 3,9% de aumento da tarifa básica do contrato de concessão em função de Termos de Ajuste do Contrato de Concessão para novos investimentos. E a tarifa de pedágio da Ecocataratas teve reajuste total de 9,2%, sendo 4,9% de reajuste contratual e 4,1% de aumento da tarifa básica do contrato de concessão em função de Termos de Ajuste do Contrato de Concessão para novos investimentos.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	IIM14	IIM13	Var.
Comercial			
Ecovias dos Imigrantes	27.047	26.847	0,7%
Ecopistas	29.454	28.314	4,0%
Ecovia Caminho do Mar	10.422	10.766	-3,2%
Ecocataratas	16.495	15.985	3,2%
Ecosul Rodovias do Sul	19.498	18.771	3,9%
ECO101*	21.962	-	n.m
Total	124.878	100.683	24,0%
Passeio			
Ecovias dos Imigrantes	31.081	29.449	5,5%
Ecopistas	54.044	51.636	4,7%
Ecovia Caminho do Mar	4.348	3.940	10,4%
Ecocataratas	9.639	9.343	3,2%
Ecosul Rodovias do Sul	6.546	5.786	13,1%
ECO101*	8.373	-	n.m
Total	114.031	100.154	13,9%
Comercial + Passeio			
Ecovias dos Imigrantes	58.128	56.296	3,3%
Ecopistas	83.498	79.950	4,4%
Ecovia Caminho do Mar	14.770	14.706	0,4%
Ecocataratas	26.134	25.328	3,2%
Ecosul Rodovias do Sul	26.044	24.557	6,1%
ECO101*	30.335	-	n.m
CONSOLIDADO	238.909	200.837	19,0%

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores
 +55 11 3787-2667

invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>

*Início de cobrança de pedágio em 18/05/2014

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

